

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

EDITAL Nº 001/2012

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições e com amparo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no inciso II do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, resolve tornar público o presente Edital, por meio do qual estabelece normas para a realização de Concurso Público para o preenchimento das vagas previstas e para formação de Cadastro de Reserva Técnica às especialidades previstas no **item 2** e no **Anexo I** deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – Cops/UEL, com o apoio da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.
- 1.2. O Concurso Público consistirá na avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de **Prova Objetiva**, de caráter classificatório e eliminatório, sob a responsabilidade da Cops/UEL.
- 1.3. Todos os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, uma vez convocados, serão submetidos à **Avaliação Médica** previamente à contratação.
- 1.4. A **Prova Objetiva** será realizada no dia **20 de maio de 2012**, nas cidades de Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama.
- 1.5. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da **Prova Objetiva** ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada até o dia **18 de abril de 2012** e será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso Público.
- 1.6. Os candidatos aprovados serão contratados para exercício das atribuições nas cidades definidas no **Anexo I** deste Edital, conforme opção feita no ato da inscrição, podendo ser chamados para vagas em outras cidades geograficamente mais próximas, conforme previsto no **subitem 12.11** deste edital.
- 1.7. A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação, para a localidade escolhida, e a contratação dar-se-á mediante contrato de trabalho, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Caso seja convocado candidato aprovado de outra localidade, nos termos do **subitem 12.11**, haverá obediência à ordem de classificação daquele banco de reserva técnica.
- 1.8. A aprovação no Concurso Público gera apenas mera expectativa de direito à convocação e contratação, adstrita à rigorosa observância da ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público, e de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade da Sanepar.
- 1.9. O prazo de validade do Concurso Público é de **2 (dois) anos**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, prorrogável por uma única vez, por igual período, a critério da Sanepar.

- 1.10. Dentro do prazo de validade do Concurso Público, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, para contratação em cargos com vagas remanescentes ou novas vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 1.11. O cadastro de reserva se dá dentro do cargo/localidade escolhido pelo candidato no ato de inscrição. Este Edital não prevê banco de reserva único.
- 1.12. Será admitida a impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, dirigida à Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – UEL, mediante protocolo na Divisão de Protocolo e Comunicação, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus da UEL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, ESPECIALIDADES, SALÁRIOS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E LOCAL DA VAGA.

- 2.1. Dos Cargos, Escolaridade e Especialidades:

CARGO - TÉCNICO
Escolaridade: ENSINO MÉDIO TÉCNICO
ESPECIALIDADES:
Técnico Eletrônico
Técnico em Agricultura
Técnico em Agrimensura
Técnico em Edificações
Técnico em Eletromecânica
Técnico em Eletrotécnica
Técnico em Enfermagem do Trabalho
Técnico em Logística
Técnico em Mecatrônica
Técnico em Segurança do Trabalho
Técnico em Telecomunicações – Tecnologia da Informação
Técnico Químico
CARGO – ANALISTA
Escolaridade: ENSINO SUPERIOR
ESPECIALIDADES:
Administrador
Analista de Informática: - Suporte Técnico Mainframe
Enfermeiro do Trabalho
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil
Engenheiro Eletricista
Engenheiro Mecânico

- 2.2. Os requisitos do cargo/especialidade para contratação deverão ser comprovados pelo candidato no ato da convocação, mediante apresentação dos documentos oficiais, conforme previsto no **Anexo I** deste Edital.
- 2.3. Os salários, atribuições dos cargos/especialidades, requisitos e local para escolha da vaga, são os definidos no Anexo I deste Edital.
- 2.4. A contratação somente será efetivada mediante a comprovação, por meio de documentos oficiais, dos requisitos previstos no **item 15** deste Edital.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, que poderão ser convocados futuramente, caso haja vagas.
- 3.2. A convocação por meio do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados, observando-se o cargo, a especialidade e o local da vaga para os quais o candidato foi aprovado.
- 3.3. A contratação dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, inclusive os referentes à Avaliação Médica.
- 3.4. Apurado o número de vagas que será ocupado por meio do Cadastro de Reserva, ou quando o número de candidatos convocados por meio desse Cadastro permitir a aplicação dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Edital, serão convocados, existindo, candidatos com deficiência e candidatos afrodescendentes classificados, de acordo com os limites legais e os previstos neste Edital.
- 3.5. A inclusão no Cadastro de Reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado à Sanepar o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 3.6. O prazo de validade do Cadastro de Reserva esgotar-se-á em **2 (dois) anos**, a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Sanepar.
- 3.7. Os candidatos inclusos no Cadastro de Reserva não serão convocados pessoalmente para quaisquer atos decorrentes do Concurso Público, sendo todos os atos publicados nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br (até data da homologação do resultado do Concurso Público) e www.sanepar.com.br (após a data da homologação). A SANEPAR poderá utilizar outras formas de contato com o candidato (telegrama, email, telefone), porém o **Ato Oficial de Convocação** será através do endereço eletrônico: www.sanepar.com.br.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência fica assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, nos limites estabelecidos nos termos do artigo 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, que alterou a redação do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
- 4.2. Quando a aplicação do percentual de reserva à pessoa com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 5% (cinco) das vagas oferecidas para cada cargo/especialidade/local e para cargo/especialidade/local com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 4.3. O percentual de vagas a ser reservado para os cargos/especialidades estabelecidos neste Edital à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por meio do Cadastro de Reserva.
- 4.4. Consideram-se pessoas com deficiência as que se enquadram nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e pela Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004:
 - I - Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III - Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais o somatório da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

IV - Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

V - Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

- 4.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 4.6. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 2.508/2004, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme art. 17 da Lei Estadual nº 13.456/02 e art. 38 da Lei Estadual nº 15.139/06.
- 4.7. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência **não** poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo/especialidade, relocação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo/especialidade.
- 4.8. O resultado das inscrições dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgado no dia 26 de abril de 2012, às 17h, no endereço eletrônico: www.cops.uel.br, juntamente com o resultado das inscrições gerais.
- 4.9. Na hipótese de não existirem candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, as vagas respectivas e remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

5. DAS VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 5.1. Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Estadual nº 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas/especialidade/local, dentro do prazo de validade do Concurso Público, para os cargos/especialidades/local estabelecidos no **item 2** deste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
- 5.2. Quando a aplicação do percentual de reserva ao afrodescendente resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 5.3. O percentual de vagas reservado ao afrodescendente será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por meio do Cadastro de Reserva.
- 5.4. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declare expressamente no momento da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.5. O candidato que **não** efetuar a inscrição com observância do previsto no **subitem 5.4** deste Edital não concorrerá às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 5.6. Se aprovado e classificado dentro do número de vagas reservadas, o candidato que se declarou afro-descendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do **subitem 5.4** deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato.

- 5.7. O procedimento previsto no **subitem 5.6** deste Edital será realizado em data anterior à contratação, por meio de comissão designada pela Sanepar especialmente para este fim, e será realizada em dias, horários e locais a serem divulgados por meio de Edital específico, no endereço eletrônico www.sanepar.com.br.
- 5.8. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o **subitem 5.4** deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato, e à pena de demissão se contratado, conforme previsto no art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.9. O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às pontuações mínimas exigidas para aprovação, conforme previsto no art. 2º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 5.10. O candidato que, quando convocado para a realização da avaliação a que se refere o **subitem 5.6**, não comparecer será considerado eliminado do Concurso Público.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

- 6.1. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 6.2. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **17h** do dia **20 de março de 2012** até às **23h** do dia **18 de abril de 2012**, somente via internet, no endereço eletrônico da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina: www.cops.uel.br, em cujo sítio existirá um *link* com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.
- 6.3. O candidato deverá efetuar inscrição para um cargo/especialidade/local da vaga, pois a **Prova Objetiva** será aplicada simultaneamente para todos os cargos/especialidades previstos neste Edital.
- 6.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para os cargos/especialidades de nível médio técnico e **R\$ 100,00** (cem reais) para os cargos/especialidades de nível superior, cujo pagamento deverá ser efetuado até o **dia 19 de abril de 2012**, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.
- 6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá ainda escolher a cidade para a realização da Prova Objetiva, indicando uma, entre as cidades de: **Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Umuarama**. Após a efetivação da inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração de cidade para a realização das provas.
- 6.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação e contratação, todos os requisitos exigidos para o cargo/especialidade, pois o valor da taxa, uma vez pago, não será restituído, em qualquer hipótese.
- 6.7. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar – nem a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL – Cops/Uel – pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.
- 6.8. Na hipótese de múltiplas inscrições, será mantida a última que tiver sido efetivada. Não serão aceitas solicitações de mudança de opção de cargo/especialidade/local da vaga depois de efetivada a inscrição, sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição.
- 6.9. Não será concedida isenção ou dispensa, parcial ou integral, do valor da taxa de inscrição.
- 6.10. Após 5 (cinco) dias úteis do efetivo pagamento do boleto bancário, o candidato poderá acompanhar, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a situação de sua inscrição, devendo, em caso de alguma

divergência, entrar em contato com a Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina-PR.

- 6.11. A relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgada no dia **26 de abril de 2012**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
- 6.12. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso dirigido à Cops/Uel, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação da relação de candidatos inscritos, observando um dos procedimentos a seguir:
 - 6.12.1. Protocolo do recurso na Divisão de Protocolo e Comunicação da Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus da Universidade Estadual de Londrina, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h; **ou**
 - 6.12.2. Envio do recurso por meio de correspondência SEDEX, aos cuidados da Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina-PR.
- 6.13. Na hipótese de mero erro material de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do FAX (43) 3328-4448, aos cuidados da Cops/Uel.
- 6.14. Os locais de realização das provas serão divulgados pela internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, a partir das 17h do dia 4 de maio de 2012.
- 6.15. O Candidato deverá imprimir o Cartão de Inscrição, disponível no mesmo endereço eletrônico www.cops.uel.br, no qual estarão indicados o local, o horário e o endereço de realização da Prova Objetiva, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção do Cartão de Inscrição por meio de impressão.
- 6.16. O Cartão de Inscrição somente será válido se trouxer afixadas a fotografia e a cópia da Cédula de Identidade.
- 6.17. O Cartão de Inscrição será exigido para o ingresso do candidato na sala de prova, não podendo ser substituído por outro documento de identificação, ainda que oficial, observado o **subitem 8.7** deste Edital.
- 6.18. Decorridos 5 (cinco) dias da data da publicação do Edital de Inscritos, a Cops/Uel não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá avaliar se a deficiência apresentada permite o exercício da atividade profissional, conforme as atribuições dos cargos especificadas no Anexo 1 deste Edital.
- 7.2. O candidato com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e se necessita de condição especial para realizar a prova.
 - 7.2.1. Além de atender às condições especiais do **item 4** e às gerais do **item 6**, o candidato com deficiência deve ainda atender aos procedimentos previstos neste subitem, assecutorios do tratamento especial.
 - 7.2.2. O candidato com deficiência deverá fazer a opção por cargo/especialidade/local da vaga no momento da inscrição, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, que deve ser instruído com os seguintes documentos:
 - a) **laudo médico original** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

- b) requerimento de tratamento diferenciado, se for o caso, indicando as condições de que necessita para a realização das provas;
- c) requerimento de tempo adicional de, no máximo, 1 (uma) hora para a realização das provas, se for o caso, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

- 7.3. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição e enviar, até o dia 18 de abril de 2012, à Cops, situada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina-PR, por meio de correspondência, via SEDEX, o laudo médico a que se refere a alínea “a” do **subitem 7.2.2** deste Edital.
- 7.4. Os requerimentos referidos nas alíneas “b” e “c” do **subitem 7.2.2** deste Edital deverão ser formalizados e instruídos pelo candidato, obrigatoriamente, até o dia 18 de abril de 2012, e serão analisados pela Coordenação do Concurso Público, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5. Os requerimentos referidos nas alíneas “b” e “c” do **subitem 7.2.2** deste Edital deverão ser encaminhados à Cops, situada na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-990, Londrina-PR, por meio de correspondência, via SEDEX.
- 7.6. Os requerimentos em desacordo com o previsto neste Edital não serão aceitos.
- 7.7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto nos **subitens 7.2, 7.4 e 7.5** deste Edital não receberá o atendimento diferenciado previsto nas alíneas “b” e “c”.
- 7.8. Ao efetuar a inscrição no Concurso Público como pessoa com deficiência, o candidato adere às regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que, se aprovado e classificado dentre o número de vagas reservadas, será submetido, previamente à contratação, a procedimento de avaliação da sua condição de pessoa com deficiência. O não comparecimento à avaliação na data agendada caracterizará desistência e ensejará sua eliminação do concurso.
- 7.9. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos **subitens 7.2, 7.3 e 7.5** deste Edital, asseguratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.

8. DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A **Prova Objetiva** conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, de acordo com as especificidades do cargo, conforme o estabelecido no **subitem 8.2**. A pontuação da **Prova Objetiva** será a soma dos pontos obtidos nas Áreas de Conhecimento que comporão a prova.
- 8.2. A **Prova Objetiva** terá caráter eliminatório e classificatório e abrangerá os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** deste Edital, com questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), distribuídas entre as áreas dispostas nos quadros a seguir:

8.2.1. ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	8
Matemática	7
Conhecimentos Gerais	5
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

8.2.2. ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais	10
Conhecimentos Específicos	20
Total de Questões	40

- 8.3. A **Prova Objetiva** será aplicada no dia **20 de maio de 2012**, com início às **14h**, nos locais a serem divulgados no Cartão de Inscrição dos candidatos, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova às **13h**, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta preta, Cartão de Inscrição e documento original de identificação, observados os **itens 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9** deste Edital.
- 8.5. Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos às **13h20min** e fechados às **14h**, ficando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 8.6. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
- I - Cédula de Identidade Civil (RG);
 - II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
 - III - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/07 – Código de Trânsito Brasileiro;
 - IV - Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade.
- 8.7. **Não** serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.8. **Não** será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
- 8.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.
- 8.10. **Não** será aplicada a **Prova Objetiva** ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital, em editais específicos referentes às fases deste Concurso Público e no Cartão de Inscrição do candidato.
- 8.11. **Não** será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 8.12. **Não** será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, *ipod*, *notebook*, receptor, gravador e similares) que possam comprometer a segurança do Concurso Público. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 8.13. **Não** será permitida, durante a realização da **Prova Objetiva**, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, cujos objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

- 8.14. O não comparecimento do candidato à **Prova Objetiva** implicará a sua eliminação do Concurso Público.
- 8.15. O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos **itens 8.11, 8.12 e 8.13** deste Edital, será excluído do Concurso Público.
- 8.16. **A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas**, incluído aí o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- 8.17. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova, no horário estipulado no **subitem 8.3**, para início da realização da Prova Objetiva, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e preenchimento do Cartão-Resposta (**subitem 8.16** deste Edital).
- 8.18. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o Cartão-Resposta com caneta esferográfica transparente com tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 8.19. As respostas às questões da Prova Objetiva, lançadas no Cartão-Resposta, serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 8.20. **Não** serão computadas questões não assinaladas ou com mais de uma resposta, emendas ou rasuras.
- 8.21. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do Cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
- 8.22. O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores da prova, o caderno de prova e o Cartão-Resposta.
- 8.23. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- 8.24. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
- 8.25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em um local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 8.26. Visando preservar a segurança e a credibilidade do Concurso Público, por ocasião da realização da prova, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital.
- 8.27. Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva, serão observados os seguintes cálculos:
- 8.27.1. Cálculo para obtenção do resultado da Prova Objetiva para a Escolaridade de **Nível Médio/Técnico**:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS (Máximo)
Língua Portuguesa	Nº de acertos X Peso 2	16
Matemática	Nº de acertos X Peso 2	14
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos X Peso 2	10
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos X Peso 3	60
Total de Pontos da Prova Objetiva		Máximo 100 pontos

8.27.2. Cálculo para obtenção do resultado da Prova Objetiva para a Escolaridade de Nível Superior:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS (Máximo)
Língua Portuguesa	Nº de acertos X Peso 2	20
Conhecimentos Gerais	Nº de acertos X Peso 2	20
Conhecimentos Específicos	Nº de acertos X Peso 3	60
Total de Pontos da Prova Objetiva		Máximo 100 pontos

8.28. A Prova Objetiva terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

8.29. Serão considerados classificados todos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima da prova. Serão automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste item.

9. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

9.1. No dia **21 de maio de 2012, às 17h**, serão divulgados a prova e o gabarito oficial provisório das questões objetivas, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

9.2. A partir da divulgação do **gabarito provisório da Prova Objetiva**, terá o candidato o prazo de **2 (dois) dias úteis para interpor recurso**, na forma descrita no **subitem 9.5**, utilizando-se de formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

9.3. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

9.4. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito provisório, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados.

9.5. Os recursos deverão ser protocolados junto à Divisão de Protocolo e Comunicação da Universidade Estadual de Londrina, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, CEP 86051-990, Caixa Postal 6050, em Londrina-PR, das 8h às 12h e das 14h às 18h ou postados, via SEDEX, ao endereço acima, desde que dentro dos prazos estabelecidos no **subitem 9.2** deste Edital, aos cuidados da Cops/UEL.

9.6. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

9.7. A Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.

9.8. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico (**subitem 9.2 e 9.3**) e não forem fundamentados (**subitem 9.4**), bem como os que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos nem analisados.

9.9. Os recursos serão apreciados pela Cops/UEL, que emitirá parecer no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do término do prazo de interposição. O resultado dos recursos da Prova Objetiva será dado a conhecer, coletivamente, mediante publicação do gabarito oficial definitivo a ser publicado no endereço eletrônico www.cops.uel.br. As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente nos autos do processo, na secretaria da Cops/UEL, pelo prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação do gabarito oficial definitivo.

9.10. Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido, ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta pelo gabarito provisório.

9.11. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta, nem por motivo de resposta que apresentar rasura ou emenda.

9.12. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Em caso de empate na pontuação final do Concurso Público, terá preferência o candidato que tiver:
- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - maior acerto do número de questões da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - maior acerto do número de questões da Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
 - maior acerto do número de questões da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - maior acerto do número de questões da Prova Objetiva de Matemática, quando houver;
 - maior idade, excetuando-se o critério definido na alínea "a";
 - maior prole.

11. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 11.1. Após a análise dos recursos, a publicação do resultado da Prova Objetiva será feita em três listas, quando couber, por nome/RG e em ordem decrescente de pontuação, cargo/especialidade e local de vaga: a primeira lista, geral, conterà a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a dos afrodescendentes; a segunda lista conterà somente a pontuação dos candidatos com deficiência; a terceira lista, somente a pontuação dos candidatos afrodescendentes.
- 11.2. A pontuação obtida pelo candidato aprovado na Prova Objetiva definirá a classificação do candidato no resultado final do Concurso.
- 11.3. O resultado final será homologado e divulgado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, e mediante divulgação na internet, nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.sanepar.com.br.

12. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

- 12.1. Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final, ressalvado o atendimento do percentual legal de 5% (cinco por cento) para pessoa com deficiência, de acordo com os **itens 4.1 e 4.2** deste Edital, e de 10% (dez por cento) para afrodescendentes, de acordo com o **subitem 5.1**, entre os quais serão chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação, de forma a assegurar, no contingente de contratações, os percentuais de reserva estabelecidos neste Edital.
- 12.2. Os candidatos aprovados no Concurso serão aproveitados, preferencialmente, nas localidades para as quais fizeram a opção, conforme quadro de reserva de vagas, observado o **subitem 12.10** deste Edital.
- 12.3. É responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado para viabilizar os contatos necessários, a critério da Sanepar.
- 12.4. Fazendo uso da prerrogativa prevista no **subitem 12.3** deste Edital, a Sanepar não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de:
- Endereço não atualizado;
 - Endereço de difícil acesso;
 - Correspondência devolvida pela ECT por razões de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - Correspondência recebida por terceiros.
- 12.5. Uma vez convocado, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação de Edital nos endereços eletrônicos www.cops.uel.br e www.sanepar.com.br, para se apresentar no endereço divulgado, para comprovação dos requisitos (escolaridade, CNH, Registro no Conselho de Classe e experiência, quando solicitado no **Anexo I**).
- 12.6. **Não** serão aceitos protocolos para obtenção de Registro no Conselho de Classe ou obtenção da Carteira Nacional de Habilitação. Estes documentos deverão estar dentro do período de validade.

- 12.7. Após a comprovação dos requisitos de escolaridade e experiência, o candidato terá 10 (dez) dias **úteis** para a realização dos Exames Médicos Admissionais.
- 12.8. O candidato considerado apto pelo médico será admitido em no máximo, 30 (trinta) dias **corridos**, para firmar o contrato de trabalho, de acordo com a necessidade e urgência da Sanepar.
- 12.9. O candidato que descumprir qualquer um dos prazos descritos nos **itens 12.5 e 12.7** deste Edital será considerado desistente e excluído do concurso público.
- 12.10. Nos casos em que a vaga de um cargo/especialidade for destinada para um município específico conforme indicado na coluna "local da vaga" (Anexo I), e o candidato inscrito para essa vaga for convocado para ocupá-la e se recusar a fazê-lo, será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.
- 12.11. Quando uma vaga prevista para um município específico não for preenchida por falta de candidatos aprovados, poderá ser oferecida a candidatos aprovados para a mesma especialidade em outros municípios, respeitadas a ordem de classificação e a localidade geograficamente mais próxima da localidade da vaga, bem como as seguintes considerações:
- 12.11.1. O candidato convidado a ocupar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, devendo preencher o **Termo de Desistência Temporária**; o não preenchimento deste documento acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 12.11.2. O candidato convidado a ocupar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu e aceitá-la deverá assinar o **Termo de Aceitação da Vaga**.
- 12.11.3. O candidato que, por duas vezes, recusar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu, não receberá novo convite dessa natureza, sem prejuízo da opção feita no ato de inscrição.
- 12.12. O candidato que informar, no momento da inscrição, sua condição de aposentado, uma vez classificado e convocado, deverá apresentar, na Sanepar, a documentação relativa à aposentadoria, como também os demais requisitos exigidos no Anexo I, para análise da possibilidade legal de contratação, à luz dos preceitos constitucionais e da legislação previdenciária que rege a matéria.

13. DA CONVOCAÇÃO

- 13.1. A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital específico que será publicado nos endereços eletrônicos **www.cops.uel.br** e **www.sanepar.com.br**.
- 13.2. O candidato que não atender ao prazo estabelecido no Edital de convocação e deixar de comparecer ao local indicado, bem como o candidato que não satisfizer as exigências previstas neste Edital para contratação, será eliminado do Concurso Público, reservando-se à Sanepar o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.
- 13.3. Os candidatos serão convocados segundo a ordem de classificação, conforme o número de vagas existentes, para a realização do exame médico.
- 13.4. Os candidatos classificados e não convocados às vagas ofertadas por meio deste Edital integrarão **cadastro de reserva**, pelo período de validade do Concurso Público. Entende-se por cadastro de reserva o contingente de candidatos habilitados passíveis de convocação pela Sanepar, de acordo com critérios de necessidade, conveniência e oportunidade.
- 13.5. Este Edital não prevê banco de reserva técnica geral, mas banco de reserva técnica exclusiva e independente para o cargo/especialidade e localidade propostos no Anexo I.
- 13.6. Este Edital não prevê final de lista para candidatos desistentes. Uma vez convocado e não havendo interesse no momento da convocação, o candidato que não assumir a vaga será considerado desistente e desclassificado do certame, salvo os casos previstos no **subitem 12.11.1**.

14. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS – AVALIAÇÃO MÉDICA

- 14.1. Esta etapa terá caráter eliminatório.
- 14.2. O Exame Médico Admissional será de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.
- 14.3. Os candidatos convocados serão submetidos, previamente à contratação, a Exames Médicos Admissionais para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo/especialidade.
- 14.4. O candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho das atribuições do cargo/especialidade será considerado **apto**.
- 14.5. Os candidatos que não forem considerados **aptos** nos Exames Médicos Admissionais serão eliminados do Concurso Público.
- 14.6. O candidato com deficiência que for convocado para a etapa Exames Médicos Admissionais deverá submeter-se aos exames previstos acima e àqueles necessários à comprovação da deficiência declarada e de compatibilidade para o exercício da atividade, se solicitado pelo médico do trabalho.
- 14.7. O resultado da etapa Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
- 14.8. O não comparecimento aos Exames Médicos Admissionais agendados no prazo de 10 (dez) dias úteis caracterizará desistência e ensejará a eliminação do candidato do Concurso Público.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A admissão do candidato no cargo/especialidade está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, § 1º do Art. 12 e Decreto nº 70.436 de 18/04/72);
 - b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
 - c) Atender aos requisitos de escolaridade e de experiência constantes do **Anexo I** deste Edital;
 - d) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
 - e) Apresentar Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Endereço atualizado, Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Disponibilidade para viagens, no exercício da função, de acordo com os interesses e necessidades da Sanepar;
 - g) Possibilidade de cumprir escalas de revezamento aos sábados, domingos e feriados, de acordo com os interesses e necessidades da Sanepar;
 - h) Disponibilidade para dirigir veículos conforme interesse e necessidade da Empresa;
 - i) Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, emprego ou função pública em quaisquer tipos de entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquias vinculadas à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público;
 - j) Não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupa por outros motivos que não seja exoneração ou demissão;
 - k) Não estar em licença sem vencimento, decorrente de vínculo com empresa pública;
 - l) Não receber proventos de aposentadorias ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- 15.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos, tais como: escolaridade, registro no conselho de classe, carteira nacional de habilitação e experiência profissional, estabelecidos no **Anexo I** deste

Edital, deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data do Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico www.sanepar.com.br.

- 15.3. Os demais requisitos constantes no **subitem 15.1** deverão ser entregues em data posterior estabelecida pela Sanepar;
- 15.4. Os documentos comprobatórios de escolaridade – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
- 15.5. Não serão aceitos protocolos de Conselho de Classe, somente registro provisório ou definitivo, conforme procedimento estabelecido pelo próprio Conselho de Classe.
- 15.6. Para cargos que exigem CNH, não serão aceitos protocolos de processos em andamento.
- 15.7. Serão aceitas também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar convalidado pela instância superior àquela que promoveu o curso.
- 15.8. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados por instituição pública de ensino, de acordo com a legislação vigente, e apresentados por meio de tradução juramentada.
- 15.9. A comprovação da experiência exigida como requisito para contratação no cargo deverá ser efetuada, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou certidão com firma reconhecida em Cartório, em que conste que o candidato exerceu atribuições afins às inerentes ao cargo/especialidade.
- 15.10. O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar previamente que atende os requisitos estabelecidos no **Anexo I**, observados os prazos previstos no **subitem 14.8** deste Edital.
- 15.11. Não serão admitidos ex-empregados da Sanepar que tenham sido desligados por justa causa. Caso haja candidato aprovado nesta condição, a sua aprovação será INDEFERIDA e o candidato automaticamente desclassificado no Concurso.
- 15.12. O empregado da Sanepar aprovado neste concurso deverá rescindir o Contrato de Trabalho vigente para assumir a vaga relativa ao cargo para o qual prestou o novo concurso. Caso não aceite, deverá assinar termo de desistência, permanecendo no seu cargo de origem.
- 15.13. A contratação será efetuada em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias. Nesse período, o empregado será submetido a avaliação da Sanepar, sob o aspecto da capacidade e adaptação ao trabalho, bem como sob o aspecto disciplinar; caso aprovado, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado; caso não atenda às expectativas da Sanepar, o contrato de experiência será rescindido com o pagamento das verbas remuneratórias, na forma da lei.
- 15.14. O candidato na condição de pessoa com deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, será submetido a uma Avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas, conforme previsto no **subitem 14.6** deste Edital.
- 15.15. Será eliminado, mesmo que aprovado, classificado e convocado, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades do cargo.
- 15.16. Para preenchimento das vagas destinadas a candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, observar-se-á que, a cada 20 (vinte) candidatos **contratados**, 1 (uma) vaga será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, observadas a pontuação mínima de aprovação bem como a ordem classificatória dos aprovados que concorreram para estas vagas.
- 15.17. Para preenchimento das vagas destinadas a candidatos inscritos na condição de afrodescendentes, observar-se-á que, a cada 10 (dez) candidatos **contratados**, 1 (uma) vaga será preenchida por

candidato afrodescendente, observadas a pontuação mínima de aprovação bem como a ordem classificatória.

- 15.18. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição, classificação, convocação e contratação.

16. DAS VANTAGENS

- 16.1. Os candidatos contratados terão direito às seguintes vantagens:
- Auxílio Alimentação no valor de R\$ 593,23 (quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) com participação do empregado em R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.
 - Possibilidade de adesão em Plano de Saúde (Médico e Odontológico).
 - Possibilidade de adesão no Plano de Previdência Complementar.
 - Vale Transporte - será concedido conforme legislação em vigor.
- 16.2. A carga horária para todos os cargos/especialidades é de 40 (quarenta) horas semanais com jornada de 8 (oito) horas diárias, exceto em atividades especiais de trabalho, cuja carga horária é de 36 (trinta e seis) horas semanais com jornada de 6 (seis) horas diárias, conforme ACT 2011/2012.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. As publicações oficiais referentes ao Concurso Público, de responsabilidade da Sanepar, serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná (homologação do resultado e prorrogação conforme **subitem 1.9**), no endereço eletrônico www.sanepar.com.br e, a seu critério e conveniência, em jornais de grande circulação.
- 17.2. Os candidatos que aceitarem vaga em localidade diversa da de opção não terão qualquer acréscimo remuneratório.
- 17.3. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso Público, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do concurso.
- 17.4. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e/ou a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.
- 17.5. As localidades citadas no campo **LOCAL DA VAGA (Anexo I)** referem-se às Sedes Regionais, sendo que o candidato contratado também atenderá às localidades pertencentes à Gerência Regional, devendo, portanto, ter disponibilidade para viagens.
- 17.6. As transferências para outras cidades só poderão ocorrer após 2 (dois) anos (caso haja disponibilidade de vaga) ou por interesse da empresa. Tal disposição aplica-se a todos os candidatos contratados nas localidades de origem do concurso, como também para os candidatos contratados em localidades diversas às de origem do Concurso.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Concurso Público, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.cops.uel.br e/ou no endereço eletrônico www.sanepar.com.br ou no Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme **subitem 17.1**, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso Público.
- 18.2. O candidato aprovado e classificado no Concurso Público obriga-se a manter atualizado o seu endereço junto à Cops/Uel, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, até a data da homologação do resultado final do Concurso Público, após o que deverá o endereço ser mantido atualizado junto à Sanepar, através de correspondência à Unidade de Recursos Humanos, sito à

Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Rebouças – Curitiba/PR - CEP 80.215-900, para a hipótese do referido órgão julgar necessário o contato individual com o candidato.

- 18.3. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamento ou mudança de domicílio para a contratação no cargo.
- 18.4. Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Sanepar poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 18.5. Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na Sanepar assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão.
- 18.6. Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações.
- 18.7. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 18.8. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina - Cops/UEL, em conjunto com a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar.

Curitiba, 20 de Março de 2012.

Fernando Eugênio Ghignone,
Diretor-Presidente
Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar

ANEXO I – EDITAL Nº 001/2012

CARGO, ESPECIALIDADE, SALÁRIO, NÚMERO DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES.

CARGO TÉCNICO (Escolaridade: Ensino Médio Técnico)	
CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico Eletrônico
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Guarapuava e Ponta Grossa.	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em: Técnico em Eletrônica(o) ; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar o detalhamento e desenvolvimento de projetos eletrônicos voltados a rádio comunicação, informática, automação e instrumentação de sistemas, partindo de levantamento de dados em campo e de projetos executivos fornecidos (hidráulicos, topográficos etc.). Apoiar a fiscalização das obras desde a etapa de projeto. Manter o cadastro de projetos atualizado conforme instalado. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS – Realizar análise, acompanhamento, fiscalização de empreendimentos/obras de rádio comunicação, informática, automação e instrumentação de sistemas eletrônicos. Controlar a aplicação de materiais e a medição de serviços técnicos específicos. Elaborar orçamentos e quantitativos de materiais. Conferir fatura e desembolso de recursos. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidos pela empresa na instalação de rádio comunicação, informática automação e instrumentação dos sistemas eletrônicos. Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações. Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos. MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO – Realizar a manutenção em sistemas eletrônicos nos instrumentos utilizados nos processos de medição de vazão, pressão, nível e instrumentação analítica. Atuar na atividade de manutenção e programação de equipamentos utilizados nos sistemas de automação e controle (UTR's, CLP's, inversores de frequência e rádios modem). Fornecer suporte técnico no startup de sistemas e na fiscalização de obras para implantação de sistemas de rádio comunicação, informática, automação e instrumentação de sistemas automatizados e de sua instrumentação. Realizar acompanhamento técnico nos startup e fiscalizar a instalação de sistemas de eletrônica em sistemas supervisórios e a manutenção de sistemas existentes. Desenvolver documentação, fornecendo apoio e treinamento às atividades de operação e manutenção, no gerenciamento de backups destes sistemas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	
CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Agricultura
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Curitiba	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em Técnico em Agricultura , o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar e executar projetos de utilização agrícola de lodo de esgoto. Coleta de amostras de solo e de lodo de esgoto. Avaliação de resultados de análises de solo e de lodo de esgoto. Mecanização (regulagem e manutenção de máquinas) agrícolas (espalhadores e tratores). Acompanhamento em campo dos projetos agrônômicos de uso de lodo (espalhamento, plantio, colheita). Elaboração de relatórios. Logística de equipamentos e envio de lodo para agricultura. Orientação técnica agroflorestal aos usuários de lodo. Avaliação e execução dos procedimentos de higienização e controle de envio de lodo para a agricultura. Croquis e Mapeamentos para os projetos. Cadastro de agricultores e avaliação técnica da áreas para uso de lodo. Processos administrativos na gestão de contratos e serviços prestados por empreiteiras. Auxílio a pesquisas na área florestal e agrícola. Elaboração e execução de projetos florestais visando implantação e manutenção de cortinas verdes. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	
CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Agrimensura
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Maringá e Cascavel.	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em Técnico em Agrimensura , o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica. Carteira Nacional de Habilitação –	

categoria B.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: PROJETOS E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS – Realizar levantamentos topográficos de áreas e faixas para projetos de unidades de sistemas de saneamento. Efetuar levantamento cadastral e planialtimétrico para demarcação de áreas diversas. Efetuar levantamentos planialtimétricos para elaboração de elementos para desapropriação ou servidão. Elaborar memoriais descritivos, plantas e croquis para desapropriação ou servidão. Executar compatibilização de matrículas de imóveis com levantamentos de campo; Verificar serviços prestados por empreiteiras. Elaborar projetos executivos de pequenas regiões a serem atendidas por redes coletoras de esgoto (levantamento topográfico e de interferências bem como elaboração de ordem de serviço em planilha eletrônica e desenho esquemático em CAD). Elaborar levantamentos topográficos para legalização de áreas diversas. Fiscalizar serviços topográficos prestados por empresas contratadas. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Edificações
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: 1 (uma) vaga e cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Cascavel	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em Técnico em Edificações ; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Curso de AUTOCAD comprovado através de certificado de conclusão de curso. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica. Disponibilidade para viagens. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: DESENVOLVIMENTO E CONTROLE OPERACIONAL – Realizar avaliação e controle de operação dos processos. Acompanhar estudos de viabilidade para as ampliações de redes. Orientar e controlar trabalhos técnicos e socioambientais para execução, conservação e reparo em obras. Atuar no controle e combate a perdas. Realizar aferição da macro medição (regular VRP's e Booster). Participar na elaboração de especificações técnicas. Executar diagnósticos operacionais em campo e propor ações corretivas, preventivas e de melhorias técnicas. Instalação data logger/pitometria – controle de perdas. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E DE SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Executar análise, acompanhamento, fiscalização de empreendimentos/obras e serviços socioambientais, controle de materiais e medição de serviços executados. Elaborar orçamentos e quantitativos de materiais e serviços. Conferir faturas e desembolsos dos respectivos recursos sob sua responsabilidade. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidos pela empresa na condução do trabalho de campo. Análise de projetos hidrossanitários. PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Realizar atividades para a elaboração de projetos de obras e redes, mediante a utilização de elementos topográficos. Elaborar cadastramento informatizado de dados, orçamentos e outros elementos temáticos para confecção de projetos. Realizar análise e apropriação de custos de unidades operacionais (estações, elevatórias etc.). Executar coleta e cotação de preços junto a fornecedores de produtos e serviços. Acompanhar a execução de obras projetadas e serviços contratados. Analisar e avaliar orçamentos preparados por terceiros. Executar e interpretar projetos de água e esgoto, inclusive relatórios e descritivos técnicos. Efetuar controle físico/financeiro dos serviços controlados e executados pelas empreiteiras em todas as etapas da obra. Preparar estimativas de materiais e mão de obra a serem utilizados de acordo com o projeto. Acompanhar e conferir a execução do cadastramento das obras da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Controlar o serviço de rompimento de pavimentos para agilização junto às Prefeituras dos processos de recomposição. Elaborar e organizar o arquivo de projetos, documentos e acervo técnico da obra. Elaborar e preparar relatórios mensais de horas trabalhadas pelo pessoal, por obra. Acompanhar, conferir e certificar o cadastramento das obras durante e após a execução das mesmas. Acompanhar e conferir as faturas mensais de serviços contratados junto às empreiteiras. Desenvolver planos de custos e outros levantamentos relacionados a autorização para investimentos, licitações, etc. Acompanhar as obras e execução de serviços socioambientais, vistoriando a mão de obra e os serviços executados, de acordo com os projetos. Executar levantamentos cadastrais para verificar a viabilidade da execução das obras de implantação da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Executar nivelamentos topográficos para implantação de rede de distribuição de água e coleta de esgoto. Emitir ordem de serviço para empreiteiros. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Edificações
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: 10 (dez) vagas e cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Curitiba e Região Metropolitana.	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em Técnico em Edificações ; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Curso de AUTOCAD comprovado através de certificado de conclusão de curso. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica. Disponibilidade para viagens. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: DESENVOLVIMENTO E CONTROLE OPERACIONAL – Realizar avaliação e controle	

de operação dos processos. Acompanhar estudos de viabilidade para as ampliações de redes. Orientar e controlar trabalhos técnicos e socioambientais para execução, conservação e reparo em obras. Atuar no controle e combate a perdas. Realizar aferição da macro medição (regular VRP's e Booster). Participar na elaboração de especificações técnicas. Executar diagnósticos operacionais em campo e propor ações corretivas, preventivas e de melhorias técnicas. Instalação data logger/pitometria – controle de perdas. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E DE SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Executar análise, acompanhamento, fiscalização de empreendimentos/obras e serviços socioambientais, controle de materiais e medição de serviços executados. Elaborar orçamentos e quantitativos de materiais e serviços. Conferir faturas e desembolsos dos respectivos recursos sob sua responsabilidade. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidos pela empresa na condução do trabalho de campo. Análise de projetos hidrossanitários. PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Realizar atividades para a elaboração de projetos de obras e redes, mediante a utilização de elementos topográficos. Elaborar cadastramento informatizado de dados, orçamentos e outros elementos temáticos para confecção de projetos. Realizar análise e apropriação de custos de unidades operacionais (estações, elevatórias etc.). Executar coleta e cotação de preços junto a fornecedores de produtos e serviços. Acompanhar a execução de obras projetadas e serviços contratados. Analisar e avaliar orçamentos preparados por terceiros. Executar e interpretar projetos de água e esgoto, inclusive relatórios e descritivos técnicos. Efetuar controle físico/financeiro dos serviços controlados e executados pelas empreiteiras em todas as etapas da obra. Preparar estimativas de materiais e mão de obra a serem utilizados de acordo com o projeto. Acompanhar e conferir a execução do cadastramento das obras da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Controlar o serviço de rompimento de pavimentos para a agilização junto às Prefeituras dos processos de recomposição. Elaborar e organizar o arquivo de projetos, documentos e acervo técnico da obra. Elaborar e preparar relatórios mensais de horas trabalhadas pelo pessoal, por obra. Acompanhar, conferir e certificar o cadastramento das obras durante e após a execução das mesmas. Acompanhar e conferir as faturas mensais de serviços contratados junto às empreiteiras. Desenvolver planos de custos e outros levantamentos relacionados a autorização para investimentos, licitações, etc. Acompanhar as obras e execução de serviços socioambientais, vistoriando a mão de obra e os serviços executados, de acordo com os projetos. Executar levantamentos cadastrais para verificar a viabilidade da execução das obras de implantação da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Executar nivelamentos topográficos para implantação de rede de distribuição de água e coleta de esgoto. Emitir ordem de serviço para empreiteiros.

Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Edificações
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: 1 (uma) vaga e cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Londrina	
<p>REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em Técnico em Edificações; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Curso de AUTOCAD comprovado através de certificado de conclusão de curso. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica.</p> <p>Disponibilidade para viagens.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.</p>	
<p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: DESENVOLVIMENTO E CONTROLE OPERACIONAL – Realizar avaliação e controle de operação dos processos. Acompanhar estudos de viabilidade para as ampliações de redes. Orientar e controlar trabalhos técnicos e socioambientais para execução, conservação e reparo em obras. Atuar no controle e combate a perdas. Realizar aferição da macro medição (regular VRP's e Booster). Participar na elaboração de especificações técnicas. Executar diagnósticos operacionais em campo e propor ações corretivas, preventivas e de melhorias técnicas. Instalação data logger/pitometria – controle de perdas. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E DE SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Executar análise, acompanhamento, fiscalização de empreendimentos/obras e serviços socioambientais, controle de materiais e medição de serviços executados. Elaborar orçamentos e quantitativos de materiais e serviços. Conferir faturas e desembolsos dos respectivos recursos sob sua responsabilidade. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidos pela empresa na condução do trabalho de campo. Análise de projetos hidrossanitários. PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Realizar atividades para a elaboração de projetos de obras e redes, mediante a utilização de elementos topográficos. Elaborar cadastramento informatizado de dados, orçamentos e outros elementos temáticos para confecção de projetos. Realizar análise e apropriação de custos de unidades operacionais (estações, elevatórias etc.). Executar coleta e cotação de preços junto a fornecedores de produtos e serviços. Acompanhar a execução de obras projetadas e serviços contratados. Analisar e avaliar orçamentos preparados por terceiros. Executar e interpretar projetos de água e esgoto, inclusive relatórios e descritivos técnicos. Efetuar controle físico/financeiro dos serviços controlados e executados pelas empreiteiras em todas as etapas da obra. Preparar estimativas de materiais e mão de obra a serem utilizados de acordo com o projeto. Acompanhar e conferir a execução do cadastramento das obras da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Controlar o serviço de rompimento de pavimentos para a agilização junto às Prefeituras dos processos de recomposição. Elaborar e organizar o arquivo de projetos, documentos e acervo técnico da obra. Elaborar e preparar relatórios mensais de horas trabalhadas pelo pessoal, por obra. Acompanhar, conferir e certificar o cadastramento das obras durante e após a execução das mesmas. Acompanhar e conferir as faturas mensais de serviços contratados junto às empreiteiras. Desenvolver planos de custos e outros levantamentos relacionados a autorização para investimentos, licitações, etc. Acompanhar as obras e execução de serviços socioambientais, vistoriando a mão de obra e os serviços executados, de acordo com os projetos. Executar levantamentos cadastrais para verificar a viabilidade da execução das obras de implantação da rede de distribuição de</p>	

água e coleta de esgotos sanitários. Executar nivelamentos topográficos para implantação de rede de distribuição de água e coleta de esgoto. Emitir ordem de serviço para empreiteiros.

Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Edificações
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: 1 (uma) vaga e cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Maringá	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em Técnico em Edificações ; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Curso de AUTOCAD comprovado através de certificado de conclusão de curso. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica. Disponibilidade para viagens. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: DESENVOLVIMENTO E CONTROLE OPERACIONAL – Realizar avaliação e controle de operação dos processos. Acompanhar estudos de viabilidade para as ampliações de redes. Orientar e controlar trabalhos técnicos e socioambientais para execução, conservação e reparo em obras. Atuar no controle e combate a perdas. Realizar aferição da macro medição (regular VRP's e Booster). Participar na elaboração de especificações técnicas. Executar diagnósticos operacionais em campo e propor ações corretivas, preventivas e de melhorias técnicas. Instalação data logger/pitometria – controle de perdas. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E DE SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Executar análise, acompanhamento, fiscalização de empreendimentos/obras e serviços socioambientais, controle de materiais e medição de serviços executados. Elaborar orçamentos e quantitativos de materiais e serviços. Conferir faturas e desembolsos dos respectivos recursos sob sua responsabilidade. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidos pela empresa na condução do trabalho de campo. Análise de projetos hidrossanitários. PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Realizar atividades para a elaboração de projetos de obras e redes, mediante a utilização de elementos topográficos. Elaborar cadastramento informatizado de dados, orçamentos e outros elementos temáticos para confecção de projetos. Realizar análise e apropriação de custos de unidades operacionais (estações, elevatórias etc.). Executar coleta e cotação de preços junto a fornecedores de produtos e serviços. Acompanhar a execução de obras projetadas e serviços contratados. Analisar e avaliar orçamentos preparados por terceiros. Executar e interpretar projetos de água e esgoto, inclusive relatórios e descritivos técnicos. Efetuar controle físico/financeiro dos serviços controlados e executados pelas empreiteiras em todas as etapas da obra. Preparar estimativas de materiais e mão de obra a serem utilizados de acordo com o projeto. Acompanhar e conferir a execução do cadastramento das obras da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Controlar o serviço de rompimento de pavimentos para agilização junto às Prefeituras dos processos de recomposição. Elaborar e organizar o arquivo de projetos, documentos e acervo técnico da obra. Elaborar e preparar relatórios mensais de horas trabalhadas pelo pessoal, por obra. Acompanhar, conferir e certificar o cadastramento das obras durante e após a execução das mesmas. Acompanhar e conferir as faturas mensais de serviços contratados junto às empreiteiras. Desenvolver planos de custos e outros levantamentos relacionados a autorização para investimentos, licitações, etc. Acompanhar as obras e execução de serviços socioambientais, vistoriando a mão de obra e os serviços executados, de acordo com os projetos. Executar levantamentos cadastrais para verificar a viabilidade da execução das obras de implantação da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Executar nivelamentos topográficos para implantação de rede de distribuição de água e coleta de esgoto. Emitir ordem de serviço para empreiteiros. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Edificações
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: 1 (uma) vaga e cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Ponta Grossa	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em Técnico em Edificações ; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Curso de AUTOCAD comprovado através de certificado de conclusão de curso. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica. Disponibilidade para viagens. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: DESENVOLVIMENTO E CONTROLE OPERACIONAL – Realizar avaliação e controle de operação dos processos. Acompanhar estudos de viabilidade para as ampliações de redes. Orientar e controlar trabalhos técnicos e socioambientais para execução, conservação e reparo em obras. Atuar no controle e combate a perdas. Realizar aferição da macro medição (regular VRP's e Booster). Participar na elaboração de especificações técnicas. Executar diagnósticos operacionais em campo e propor ações corretivas, preventivas e de melhorias técnicas. Instalação data logger/pitometria – controle de perdas. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E DE SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Executar análise, acompanhamento, fiscalização de empreendimentos/obras e serviços socioambientais, controle de materiais e medição de serviços executados. Elaborar orçamentos e quantitativos de	

materiais e serviços. Conferir faturas e desembolsos dos respectivos recursos sob sua responsabilidade. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidos pela empresa na condução do trabalho de campo. Análise de projetos hidrossanitários. **PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS** – Realizar atividades para a elaboração de projetos de obras e redes, mediante a utilização de elementos topográficos. Elaborar cadastramento informatizado de dados, orçamentos e outros elementos temáticos para confecção de projetos. Realizar análise e apropriação de custos de unidades operacionais (estações, elevatórias etc.). Executar coleta e cotação de preços junto a fornecedores de produtos e serviços. Acompanhar a execução de obras projetadas e serviços contratados. Analisar e avaliar orçamentos preparados por terceiros. Executar e interpretar projetos de água e esgoto, inclusive relatórios e descritivos técnicos. Efetuar controle físico/financeiro dos serviços controlados e executados pelas empreiteiras em todas as etapas da obra. Preparar estimativas de materiais e mão de obra a serem utilizados de acordo com o projeto. Acompanhar e conferir a execução do cadastramento das obras da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Controlar o serviço de rompimento de pavimentos para a agilização junto às Prefeituras dos processos de recomposição. Elaborar e organizar o arquivo de projetos, documentos e acervo técnico da obra. Elaborar e preparar relatórios mensais de horas trabalhadas pelo pessoal, por obra. Acompanhar, conferir e certificar o cadastramento das obras durante e após a execução das mesmas. Acompanhar e conferir as faturas mensais de serviços contratados junto às empreiteiras. Desenvolver planos de custos e outros levantamentos relacionados a autorização para investimentos, licitações, etc. Acompanhar as obras e execução de serviços socioambientais, vistoriando a mão de obra e os serviços executados, de acordo com os projetos. Executar levantamentos cadastrais para verificar a viabilidade da execução das obras de implantação da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Executar nivelamentos topográficos para implantação de rede de distribuição de água e coleta de esgoto. Emitir ordem de serviço para empreiteiros.

Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Edificações
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Apucarana, Araçongas, Cornélio Procópio, Paranavaí, Santo Antônio da Platina e Umuarama.	
<p>REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em Técnico em Edificações; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Curso de AUTOCAD comprovado através de certificado de conclusão de curso. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica.</p> <p>Disponibilidade para viagens.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.</p>	
<p>DESENVOLVIMENTO E CONTROLE OPERACIONAL – Realizar avaliação e controle de operação dos processos. Acompanhar estudos de viabilidade para as ampliações de redes. Orientar e controlar trabalhos técnicos e socioambientais para execução, conservação e reparo em obras. Atuar no controle e combate a perdas. Realizar aferição da macro medição (regular VRP's e Booster). Participar na elaboração de especificações técnicas. Executar diagnósticos operacionais em campo e propor ações corretivas, preventivas e de melhorias técnicas. Instalação data logger/pitometria – controle de perdas. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS E DE SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Executar análise, acompanhamento, fiscalização de empreendimentos/obras e serviços socioambientais, controle de materiais e medição de serviços executados. Elaborar orçamentos e quantitativos de materiais e serviços. Conferir faturas e desembolsos dos respectivos recursos sob sua responsabilidade. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidos pela empresa na condução do trabalho de campo. Análise de projetos hidrossanitários. PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS – Realizar atividades para a elaboração de projetos de obras e redes, mediante a utilização de elementos topográficos. Elaborar cadastramento informatizado de dados, orçamentos e outros elementos temáticos para confecção de projetos. Realizar análise e apropriação de custos de unidades operacionais (estações, elevatórias etc.). Executar coleta e cotação de preços junto a fornecedores de produtos e serviços. Acompanhar a execução de obras projetadas e serviços contratados. Analisar e avaliar orçamentos preparados por terceiros. Executar e interpretar projetos de água e esgoto, inclusive relatórios e descritivos técnicos. Efetuar controle físico/financeiro dos serviços controlados e executados pelas empreiteiras em todas as etapas da obra. Preparar estimativas de materiais e mão de obra a serem utilizados de acordo com o projeto. Acompanhar e conferir a execução do cadastramento das obras da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Controlar o serviço de rompimento de pavimentos para a agilização junto às Prefeituras dos processos de recomposição. Elaborar e organizar o arquivo de projetos, documentos e acervo técnico da obra. Elaborar e preparar relatórios mensais de horas trabalhadas pelo pessoal, por obra. Acompanhar, conferir e certificar o cadastramento das obras durante e após a execução das mesmas. Acompanhar e conferir as faturas mensais de serviços contratados junto às empreiteiras. Desenvolver planos de custos e outros levantamentos relacionados a autorização para investimentos, licitações, etc. Acompanhar as obras e execução de serviços socioambientais, vistoriando a mão de obra e os serviços executados, de acordo com os projetos. Executar levantamentos cadastrais para verificar a viabilidade da execução das obras de implantação da rede de distribuição de água e coleta de esgotos sanitários. Executar nivelamentos topográficos para implantação de rede de distribuição de água e coleta de esgoto. Emitir ordem de serviço para empreiteiros.</p> <p>Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>	

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Eletromecânica
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Ponta Grossa e Santo Antônio da Platina.	
<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional de nível médio em: Técnico em Eletromecânica; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.</p> <p>Disponibilidade para viagens, como também, para realização de escala de sobreaviso</p>	
<p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar inspeção de materiais de saneamento em geral e de materiais elétricos e mecânicos, aplicados em obras dos sistemas de abastecimento de água ou coleta e tratamento de esgoto. Desenvolver manuais de especificações técnicas de materiais em geral. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS – Executar análise, acompanhamento, fiscalização de obras/empreendimentos/obras elétricos e mecânicos. Controlar a aplicação de materiais e a medição de serviços técnicos específicos. Elaborar orçamentos e quantitativos de materiais. Conferir faturas e desembolsos de recursos. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidas pela empresa na instalação dos equipamentos elétricos e mecânicos. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS – Executar a manutenção preventiva e corretiva, consertos regulagem e recondicionamento em aparelhos/equipamentos eletromecânicos (elétricos e mecânicos). Atuar tecnicamente nos projetos de instalações e montagens eletromecânicas e no controle da qualidade de serviços executados. Realizar serviços de calibração e aferição de aparelhos/equipamentos. Realização de atividades de campo envolvendo análise, diagnóstico e substituição de equipamentos eletromecânicos destinados ao tratamento e bombeamento de água e esgoto. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM SISTEMAS eletromecânicos – Executar projetos, manutenção em sistemas eletromecânicos, redes estruturadas e de telefonia e controlar a qualidade em instalações elétricas, redes e equipamentos; inspeciona equipamentos e componentes de condicionamento de energia elétrica (no-break, estabilizadores etc.). Verificar especificações básicas para aquisições de materiais e nas manutenções programadas. PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS - Elaborar projetos, orçamentos, acompanhamento e controle de obras eletromecânicas (elétricas e mecânicas). Elaborar cadastramento informatizado de dados e de outros mapas temáticos para confecção de projetos. Executar coleta e cotação de preços junto a fornecedores de produtos e serviços; proceder análise técnica para padronização e controle da qualidade. Acompanhar a manutenção de instalações eletromecânicas (elétricas e mecânicas). PROJETOS ELÉTRICOS PARA AUTOMAÇÃO - Detalhar e desenvolver projetos elétricos voltados a automação e instrumentação de sistemas, partindo de levantamento de dados em campo e de projetos executivos fornecidos (hidráulicos, topográficos etc.). Apoiar a fiscalização das obras desde a etapa de projeto. Manter o cadastro de projetos, atualizado conforme instalado. MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE MEDIÇÃO E AUTOMAÇÃO – Executar a manutenção em instrumentos utilizados nos processos de medição de vazão, pressão, nível e instrumentação analítica. Atuar na atividade de manutenção e programação de equipamentos utilizados nos sistemas de automação e controle (UTR's, CLP's, inversores de frequência e rádios modem). Fornecer suporte técnico no startup de sistemas e na fiscalização de obras para implantação de sistemas automatizados e de instrumentação. Realizar acompanhamento técnico nos startup e fiscalizar a instalação de sistemas supervisórios e a manutenção de sistemas existentes. Desenvolver documentação, fornecendo apoio e treinamento às atividades de operação e manutenção, no gerenciamento de backups destes sistemas.</p> <p>Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.</p>	

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Eletrotécnica
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Ponta Grossa e Santo Antônio da Platina.	
<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional de nível médio em: Técnico em Eletrotécnica; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.</p> <p>Disponibilidade para viagens, como também, para realização de escala de sobreaviso</p>	
<p>RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar inspeção de materiais de saneamento em geral e de materiais elétricos, aplicados em obras dos sistemas de abastecimento de água ou coleta e tratamento de esgoto. Desenvolver manuais de especificações técnicas de materiais em geral. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS – Executar análise, acompanhamento, fiscalização de obras/empreendimentos/obras elétricas. Controlar a aplicação de materiais e a medição de serviços técnicos específicos. Elaborar orçamentos e quantitativos de materiais. Conferir faturas e desembolsos de recursos. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidas pela empresa na instalação dos equipamentos elétricos. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE</p>	

EQUIPAMENTOS – Executar a manutenção preventiva e corretiva, consertos regulagem e recondicionamento em aparelhos/equipamentos elétricos. Atuar tecnicamente nos projetos de instalações e montagens **elétricas** e no controle da qualidade de serviços executados. Realizar serviços de calibração e aferição de aparelhos/equipamentos **elétricos**. Realização de atividades de campo envolvendo análise, diagnóstico e substituição de equipamentos destinados ao tratamento e bombeamento de água e esgoto. **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS** – Executar projetos, manutenção em sistemas elétricos, redes estruturadas e de telefonia e controlar a qualidade em instalações elétricas, redes e equipamentos; inspeciona equipamentos e componentes de condicionamento de energia elétrica (no-break, estabilizadores etc.). Verificar especificações básicas para aquisições de materiais e nas manutenções programadas. **PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS** - Elaborar projetos, orçamentos, acompanhamento e controle de obras elétricas. Elaborar cadastramento informatizado de dados e de outros mapas temáticos para confecção de projetos. Executar coleta e cotação de preços junto a fornecedores de produtos e serviços; proceder análise técnica para padronização e controle da qualidade. Acompanhar a manutenção de instalações elétricas. **PROJETOS ELÉTRICOS PARA AUTOMAÇÃO** - Detalhar e desenvolver projetos elétricos voltados a automação e instrumentação de sistemas, partindo de levantamento de dados em campo e de projetos executivos fornecidos (hidráulicos, topográficos etc.). Apoiar a fiscalização das obras desde a etapa de projeto. Manter o cadastro de projetos, atualizado conforme instalado. **MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO** – Executar a manutenção em instrumentos utilizados nos processos de medição de vazão, pressão, nível e instrumentação analítica. Atuar na atividade de manutenção e programação de equipamentos utilizados nos sistemas de automação e controle (UTR's, CLP's, inversores de frequência e rádios modem). Fornecer suporte técnico no startup de sistemas e na fiscalização de obras para implantação de sistemas automatizados e de instrumentação. Realizar acompanhamento técnico nos startup e fiscalizar a instalação de sistemas supervisórios e a manutenção de sistemas existentes. Desenvolver documentação, fornecendo apoio e treinamento às atividades de operação e manutenção, no gerenciamento de backups destes sistemas.
Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Enfermagem do Trabalho
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: 1 (uma) vaga e cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Curitiba.	
REQUISITOS: Certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem com especialização em Técnico de Enfermagem do Trabalho , reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e registrado no Conselho Regional de Enfermagem - COREN. Registro no respectivo Conselho de Classe (COREN) como Técnico de Enfermagem do Trabalho. Carteira Nacional de Habilitação - categoria B. Disponibilidade para viagens.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolve atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional. Atua como integrante do SESMT, co-participando com o enfermeiro do trabalho no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a saúde do trabalhador. Auxilia na realização de exames médicos ocupacionais. Participa de programas de educação para a saúde dos empregados; realiza controles estatísticos; executa atividades administrativas inerentes. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Logística
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá .	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional em Técnico em Logística; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência mínima de 06 meses na função, comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. Disponibilidade para viagens	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: GESTÃO DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS - de transporte, armazenagem, distribuição, administração do estoque, processamento de pedidos e distribuição de produtos visando o perfeito atendimento ao cliente sob os aspectos de custos, manutenção da integridade dos produtos e utilização precisa dos recursos disponíveis na empresa na área de Logística. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Mecatrônica
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Guarapuava e Ponta Grossa.	

REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em: **Técnico em Mecatrônica**; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica.

Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.

PROJETOS ELÉTRICOS PARA AUTOMAÇÃO – Realizar o detalhamento e desenvolvimento de projetos elétricos voltados a automação e instrumentação de sistemas, partindo de levantamento de dados em campo e de projetos executivos fornecidos (hidráulicos, topográficos etc.). Apoiar a fiscalização das obras desde a etapa de projeto. Manter o cadastro de projetos atualizado conforme instalado. **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS** – Realizar análise, acompanhamento, fiscalização de empreendimentos/obras elétricas voltados a automação e instrumentação de sistemas. Controlar a aplicação de materiais e a medição de serviços técnicos específicos. Elaborar orçamentos e quantitativos de materiais. Conferir fatura e desembolso de recursos. Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança, exigidos pela empresa na instalação dos sistemas voltados a automação e instrumentação. **PROJETOS DE AUTOMAÇÃO** – Realizar o detalhamento e desenvolvimento de projetos elétricos voltados a automação e instrumentação de sistemas, partindo de levantamento de dados em campo e de projetos executivos fornecidos (hidráulicos, topográficos etc.). Apoiar a fiscalização das obras e acompanhar as etapas desde o projeto. Manter o cadastro de projetos atualizado com base no instalado. **MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO** – Realizar a manutenção em instrumentos utilizados nos processos de medição de vazão, pressão, nível e instrumentação analítica. Atuar na atividade de manutenção e programação de equipamentos utilizados nos sistemas de automação e controle (UTR's, CLP's, inversores de frequência e rádios modem). Fornecer suporte técnico no startup de sistemas e na fiscalização de obras para implantação de sistemas automatizados e de instrumentação. Realizar acompanhamento técnico nos startup e fiscalizar a instalação de sistemas supervisórios e a manutenção de sistemas existentes. Desenvolver documentação, fornecendo apoio e treinamento às atividades de operação e manutenção, no gerenciamento de backups destes sistemas.
Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Cascavel, Maringá e Ponta Grossa.	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio em Técnico em Segurança do Trabalho ; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Disponibilidade para viagens. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRABALHO – Executar análise de riscos ambientais no trabalho. Propor medidas corretivas para a eliminação de condições inseguras. Realizar treinamentos, promovendo as instruções de segurança, de forma a permitir e garantir a integridade do trabalhador. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico em Telecomunicações - Tecnologia da Informação
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Londrina .	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio em Técnico de Telecomunicações ; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica. Experiência de 06 (seis) meses atuando nas funções de: administração de sistemas operacionais (Windows ou Linux) e gerenciamento de redes convergentes corporativas (VoIP) composta por switches, roteadores e centrais telefônicas IP, comprovada através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no projeto de rede de dados, voz e imagem, topologia e configuração das mesmas. Auxiliar na avaliação, especificação e dimensionamento dos recursos de comunicação de dados, voz e imagem. Auxiliar no suporte a operação de recursos, serviços de rede e sistemas de segurança de acesso ao ambiente de rede. Auxiliar na instalação, programação, configuração e customização dos equipamentos e softwares de redes, objetivando manter o padrão de desempenho dos serviços implantados. Auxiliar na instalação, configuração e disponibilização de softwares aplicativos e plataformas operacionais. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	

CARGO: Técnico	Especialidade: Técnico Químico
SALÁRIO: R\$ 1.639,84	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva

LOCAL DA VAGA: Arapongas, Santo Antônio da Platina e Telêmaco Borba.

REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão de curso de educação profissional de nível médio em: **Técnico em Química ou Técnico em Química Industrial**; o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação técnica.

Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

Opera ETAS/ETES, controlando todas as fases inerentes aos processos de tratamento, analisando parâmetros físico-químicos e bacteriológicos; inspeciona as unidades das estações de tratamento, controla estoques de produtos químicos, prepara e dosa produtos químicos; registra e controla parâmetros de medição de vazão e de equipamentos eletromecânicos. Realiza o controle de qualidade da água distribuída e do esgoto tratado. Registra o resultado das análises, controla os níveis de reservatórios, lagoas e poços de sucção. Realiza tarefas operacionais, otimizações de ETAS e ETES, além de executar pequenos reparos. Opera equipamentos de desidratação de lodos, leitos de secagem, remoção de resíduos dos processos. Realiza atividades em laboratórios de controle de qualidade de água e esgoto.

Inspecciona os S.A.A e S.E.E, avaliando as condições operacionais inerentes à qualidade da água distribuída e ao esgoto tratado, propondo adequações necessárias.

Participa de ações em situações de emergência que envolvam a qualidade da água ou acidentes ambientais.

Participa em processos de treinamento e planejamento da empresa.

Participa nos processos de acompanhamento e recebimento de obras das unidades operacionais de ETAS e ETES.

Trabalha seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

Além das atribuições descritas anteriormente, executa outras atividades correlatas.

CARGO: ANALISTA
(Escolaridade: Ensino Superior)

CARGO: Analista	Especialidade: Administrador
SALÁRIO: R\$ 2.887,62	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Apucarana, Cascavel , Cornélio Procópio, Londrina, Maringá, Paranaíba, Ponta Grossa e Umuarama.	
REQUISITOS: Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, Economia ou Ciências Contábeis e reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação profissional.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como: administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de material e financeira, gestão de processos licitatórios. Assessoramento e consultoria à outras Unidades cujas atribuições envolvam principalmente, a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de administração.	

CARGO: Analista	Especialidade: Analista de Informática - Suporte Técnico Mainframe
SALÁRIO: R\$ 2.887,62	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Curitiba.	
REQUISITOS: Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática , ou qualquer curso superior acrescido, de pós-graduação com especialização em Informática , todos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Experiência de 06 (seis) meses em instalação, configuração, manutenção e administração de softwares em ambiente mainframe (IBM z/OS). Conhecimentos de gerenciamento de ambientes de desenvolvimento e produção de ambiente mainframe, comprovadas através de Carteira de Trabalho ou Declaração com firma reconhecida das empresas às quais prestou serviços.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Participar nas atividades de suporte e manutenção do ambiente operacional z/OS e softwares envolvidos, executando instalação, customização, implantação, correção, operacionalização e acompanhamento dos sistemas computacionais. Participar na definição e manutenção de procedimentos de segurança de arquivos do ambiente z/OS (volumes lógicos, arquivos, periodicidade de cópias de segurança e procedimentos especiais). Desenvolver métodos e padrões de uso dos softwares envolvidos, ferramentas de apoio, manutenção, segurança, contabilização e gestão do z/OS. Proceder atividades de instrutor com repasse de conhecimentos e capacitação de usuários na sua área de especialização. Executar análise de desempenho e planejamento de capacidade dos ambientes de processamento mainframe. Efetuar estudos de prospecção e avaliação de novas tecnologias relacionadas e alternativas de modelos tecnológicos. Realizar atividades correlatas necessárias à manutenção do estado operacional dos produtos instalados. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	

CARGO: Analista	Especialidade: Enfermeiro do Trabalho
SALÁRIO: R\$ 2.887,62	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Curitiba.	
REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. Registro no respectivo Conselho de Classe (COREN). Carteira Nacional de Habilitação - categoria B. Disponibilidade para viagens.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: Elabora e executa planos e programas de proteção à saúde dos empregados, estudando as causas de absenteísmo, realizando estudos epidemiológicos, investigando possíveis relações com as atividades funcionais. Realiza atividades de campo no ambiente de trabalho. Realiza a avaliação de programas e elaborar pareceres técnicos de enfermagem na área de saúde ocupacional.	

Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

CARGO: Analista	Especialidade: Engenheiro Agrônomo
SALÁRIO: R\$ 2.887,62	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa .	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônoma , reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação profissional. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B. Disponibilidade para viagens.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: GESTÃO E MANEJO DE BACIAS – Elaborar projetos de recuperação de matas ciliares, manejo e práticas agrícolas. Atuar no controle de erosão e revitalização das áreas de mananciais direta ou indiretamente sob responsabilidade da empresa. GESTÃO DE USO AGRÍCOLA DE LODO DE ESGOTO – Elaborar projetos agrônomicos, promover a extensão rural orientando produtores nos vários aspectos da utilização do uso agrícola do lodo de esgoto. OUTRAS ATIVIDADES: Elaborar e acompanhar processo de averbação de reserva florestal legal (SISLEG) para áreas/propriedades da Sanepar e/ou de seu interesse. Elaborar e gerenciar pedidos de Outorgas e Licenciamentos Ambientais junto aos Órgãos Estaduais e Federais competentes. Elaborar e acompanhar a implantação de APP's, cortinas verdes, cercas vivas, reserva legal, paisagismo em áreas/propriedades da Sanepar e/ou em áreas que sejam de interesse da empresa. Realizar diagnóstico ambiental e emitir relatórios e pareceres. Realizar monitorias e ministrar cursos e palestras. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	

CARGO: Analista	Especialidade: Engenheiro Civil
SALÁRIO: R\$ 2.887,62	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Cornélio Procópio e Ponta Grossa .	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil , reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação profissional. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.	
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: AVALIAÇÃO E PERITAGEM PARA DESAPROPRIAÇÕES – Realizar avaliação pela análise e verificação de laudos técnicos contratados pela empresa, que servem de orientação de negociações em desapropriações no âmbito administrativo. Participar na elaboração dos processos de avaliação para encaminhamento de desapropriações judiciais. Atuar como perito assistente da empresa nos processos judiciais. AUDITORIA DE EMPREENDIMENTOS - Avaliar o processo de auditoria em todas suas etapas, desde estudos para concepção de projetos até o efetivo gerenciamento da obra e verifica a correta aplicação de dispositivos legais e normas internas pertinentes. Avaliar procedimentos adotados nos Estudos de Viabilidade Técnica e a eficácia de gestão dos empreendimentos quanto à fiscalização, cumprimento de obrigações contratuais e verificação de aspectos legais do licenciamento ambiental, legalização de áreas utilizadas e outros. Avaliar a consistência entre o processo de Medição e Faturamento e os serviços efetivamente executados. Verificar procedimentos para recebimento de obras concluídas e a sua entrega à área de operações. Participar de Comissões de Sindicância e Inquéritos Administrativos. DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE PROCESSOS – Realizar planejamento e controle de processos operacionais. Elaborar estudos e programas voltados ao acompanhamento e a otimização de melhorias técnicas e operacionais. Elaborar especificações e padrões técnicos aplicáveis as ações de desenvolvimento operacional. Elaborar estudos e programas voltados ao planejamento de investimentos para implantação e ampliação de sistemas. Participar na avaliação e desenvolvimento de novas tecnologias para controle e gestão de processos operacionais. Participar de pesquisas, experimentos em campo e da sistematização de dados operacionais e experimentais em pesquisas. DESENVOLVIMENTO E PROJETOS DE SISTEMAS – Realizar estudos e elaboração de projetos de engenharia voltados à implantação, ampliação ou reformulação de unidades operacionais; fiscalizar as obras por acompanhamento direto, controle e acompanhamento de desembolsos e ordens de serviço; receber e certificar conclusão de obras através de respectivos laudos. Emitir pareceres técnicos e estudos de viabilidade para novos projetos. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS – Fiscalizar a execução de obras civis em sistemas, conforme especificações técnicas, padrões e etapas definidas no projeto e de prazos previstos nos programas de investimentos corporativos. Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.	

CARGO: Analista	Especialidade: Engenheiro Eletricista
SALÁRIO: R\$ 2.887,62	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva
LOCAL DA VAGA: Ponta Grossa .	
REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior	

em **Engenharia Elétrica**, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação profissional. Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: CONTROLE DA AUTOMAÇÃO E DE ENERGIA – Realizar planejamento e análise para otimização e controle de despesas com energia elétrica. Planejar e coordenar a execução de programas para redução e racionalização de custos. Realizar diagnósticos de instalação e funcionamento da instrumentação de controle; Interpretar lógicas de sistemas de automação no controle de potência de elevatórias e propor melhorias. DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE PROCESSOS – Realizar planejamento e análise para otimização e controle de despesas e custos com energia elétrica. Realizar a análise e propor diretrizes técnicas para instalações e processos elétricos. Planejar e coordenar a execução de programas para redução e racionalização de custos com energia e outros afins. Definir opções tarifárias específicas para as unidades operacionais instaladas. Participar na avaliação e desenvolvimento de novas tecnologias, para controle e gestão de processos elétricos. Participar de pesquisas, experimentos em campo e da sistematização de dados operacionais e experimentais, voltados a trabalhos científicos da empresa. PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – Realizar atividades de elaboração de projetos, planejamento, controle e fiscalização de obras elétricas. Proceder a análise técnica para padronização e otimização da manutenção, conforme especificações e padrões técnicos definidos. Acompanhar as etapas e prazos previstos nos projetos e respectivos programas. Planejar, programar e participar na execução da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações elétricas.

Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

CARGO: Analista	Especialidade: Engenheiro Mecânico
SALÁRIO: R\$ 2.887,62	Nº DE VAGAS: cadastro de reserva

LOCAL DA VAGA: Cornélio Procópio.

REQUISITOS: Certificado ou diploma de conclusão, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em **Engenharia Mecânica**, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe com habilitação profissional.

Carteira Nacional de Habilitação – categoria B.

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES: SUPORTE VOLTADO AO CONTROLE DA QUALIDADE – Oferecer suporte em relação ao controle da qualidade nos processos de aquisição de materiais e equipamentos eletromecânicos. Coordenar e realizar as inspeções de materiais interna e externamente. Analisar e emitir pareceres técnicos nos processos de compras de materiais e de equipamentos eletromecânicos. Desenvolver especificações técnicas de materiais e equipamentos. DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE PROCESSOS – Realizar planejamento de programação e execução de programas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos mecânicos para todas as unidades envolvidas nos processos operacionais. Desenvolver alternativas para a padronização, otimização na utilização de equipamentos e instalações mecânicas. Acompanhar projetos e a implantação de melhorias propostas para sistemas instalados. Participar na avaliação e desenvolvimento de novas tecnologias, para controle e gestão de processos mecânicos. Participar de pesquisas, experimentos em campo e da sistematização de dados operacionais e experimentais em trabalhos técnicos da empresa. PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – Realizar a elaboração de projetos, planejamento, controle e fiscalização de obras mecânicas. Proceder a análise técnica para padronização e otimização da manutenção, conforme especificações e padrões técnicos definidos. Acompanhar as etapas e prazos previstos nos projetos e respectivos programas. Planejar, programar e participar na execução da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações mecânicas.

Além das atribuições descritas anteriormente, poderão ser desenvolvidas outras atividades correlatas.

ANEXO II – EDITAL Nº 001/2012
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

CARGO TÉCNICO

(Escolaridade: Ensino Médio - Técnico)

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e conseqüência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não-verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambigüidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjunto e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos. Porcentagem e juros. Razões e proporções. Medidas de tempo. Equações de primeiro e segundo grau; sistemas de equações. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e tabelas. Porcentagem. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 20/98. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM AGRICULTURA

Gênese, Morfologia e Conservação do Solo: formação dos solos agrícolas;- classificação dos solos;- propriedades físicas dos solos;- erosão, uso, manejo e conservação dos solos;- forma, relevo de áreas agrícolas;- aptidão agrícola dos solos.

Fertilidade do Solo: propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos: textura, estrutura, porosidade, capacidade de retenção de água, fertilidade, acidez, alcalinidade, matéria orgânica;- procedimentos para a coleta de amostras de solo e encaminhamento para análises de laboratório;- interpretação de laudos de análises de solo;- recomendações de adubação e calagem para as principais espécies cultivadas na região;- uso e aplicação de corretivos e fertilizantes orgânicos.

Silvicultura: - código florestal brasileiro (conhecimento e suas aplicações); conhecer as técnicas florestais das principais culturas florestais e espécies nativas da região; Condução de viveiros Florestais: qualidade de sementes, vigor, quebra de dormência, preparo de canteiro, semeadura, repicagem, adubação, densidade. Planejamento, implantação e condução de cortinas verdes e mata ciliar. Controle de formigas e manejo de florestas.

Culturas Anuais e Fruticultura de Clima temperado/caroço: CULTURA DO MILHO, FEIJÃO, CEVADA, CENTEIO, AVEIAS, PESSEGO, AMEIXA, NECTARINA, MAÇÃ, PERA, CAQUI, ... – Preparo do solo, exigências climáticas;- exigências nutricionais e de adubação;- instalação da lavoura;- regulagem de semeadora/adubadora; produtividade.

Climatologia Agrícola: previsão do tempo e do clima; eventos climáticos regionais do Paraná

Mecanização: - normas de segurança, na utilização de máquinas e implementos agrícolas;- tração mecânica: tipos de máquinas e implementos, sistemas de funcionamento, seleção, manutenção;- tratores: controles, instrumentos, funcionamento, lubrificação, manutenção, cuidados de segurança- grade de discos: conceitos, regulagens;- subsoladores: conceitos, regulagens;- distribuidor adubos e corretivos orgânico: conceitos, depósito, fundo do depósito, ajuste de dosagem, abertura, eixo do mecanismo de alimentação, agitadores, ponto de engate;- implementos e máquinas de uso agrícola;

Sociologia e Extensão Rural: - métodos e técnicas de extensão rural;- aspectos sócio-econômicos e culturais da sociedade regional;- práticas e exercícios com aplicação dos métodos;- estrutura agrária brasileira;- política agrícola; - o contexto da empresa rural;- ambiente interno, ambiente operacional e geral;- variáveis que influenciam a empresa rural;- pontos fortes e pontos fracos da empresa rural;
Gestão Ambiental:- lei de liebig ou “ lei do mínimo”;- resíduos sólidos; - Plano Nacional de resíduos sólidos;- política ambiental brasileira;- código florestal;- órgãos representativos na execução da legislação ambiental;- recursos naturais renováveis;- atividades poluidoras na exploração agropecuária; - licenciamento ambiental (SISLEG, RLA, LI,LP,LO, Autorização Ambiental)

Logística de transporte rodoviário e rural: logística de transporte rural(gestão de processo), romaneios, legislação para transporte de resíduos classe IIA;

Normatização e Legislação: Código Florestal, interpretação e aplicação da resolução CONAMA 375/2006, SEMA 021/2009. Legislação de fertilizantes e corretivos.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Topografia: Introdução; Definições; Divisão da topografia; Utilização da topografia; Sistemas de coordenadas; Classificação dos erros de observação;

Normalização: NBR 8.196/1999 - Desenho técnico (Emprego de escalas); NBR 13.133/1994 - Execução de levantamento topográfico e acessórios (Trenas, balizas, piquetes, nível de cantoneira, etc.).

Medições e dispositivos: Medidas diretas e indiretas de distâncias; Correções ambientais das distâncias obtidas com medidores eletrônicos de distância; Medição de Direções (Ângulos horizontais e verticais); Equipamentos de medição (Teodolito, Estações totais); Classificação dos medidores; Métodos de medida angular.

Orientação: Norte magnético e geográfico; Azimute e Rumo; Cálculo da declinação magnética; Transformação de norte magnético em geográfico e vice e versa; Utilização da bússola; Métodos de determinação do norte verdadeiro.

Cálculos de Áreas: Processo gráfico; Processo computacional; Processo mecânico; Processo analítico.

Levantamento Planimétrico: Cálculo das coordenadas na planimetria; Métodos de levantamento planimétrico; Poligonal fechada; Poligonal aberta; Poligonal enquadrada; Fechamento angular.

Levantamento Altimétrico: Métodos para determinação de cotas e altitudes; Equipamentos utilizados em nivelamento geométrico; Verificação e aferição de níveis topográficos; Datuns altimétricos utilizados no Brasil; Construção de marcos altimétricos RRNN e RN; Cálculo de nivelamento geométrico aberto e fechado; Processos de correção altimétrica; Métodos para interpolação de curvas de nível equidistância vertical.

Levantamento Planialtimétrico: Métodos para levantamentos planialtimétricos; Uso do teodolito e Estação total para levantamentos planialtimétricos; Uso de programas para processamentos dos dados de campo; Uso de programas para estruturação de desenhos técnicos tipo CAD.

Normatização e Legislação: Noções básicas de registro público de imóveis; Instituição de Servidão Administrativa; Desapropriação.

Georreferenciamento de Imóveis Rurais: Lei Federal nº 10.267/2001; Decreto Federal nº 4.449/2002.

Levantamento Topográfico-Cadastral: Confecção de plantas planialtimétricas georreferenciadas e elaboração de memorial descritivo.

Legislação ambiental e do setor de saneamento: Resoluções CONAMA nº 001/1986, 237/1997 e 377/2006; Resolução SEMA nº 021/2009; Leis Federais nº 4.771/1965 e 11.445/2007.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Topografia; Mecânica dos Solos/Fundações; Materiais de Construção; Construção Civil; Concreto; Reservatórios de Acumulação e de Distribuição; Tipos de Captação; Cálculo de Potência de Bombas; Instalações Prediais de Água Fria e de esgotamento sanitário; Conhecimentos básicos de Meio Ambiente e Legislação Ambiental Controle e acompanhamento de obras e serviços; Análise dos custos de empreendimentos; Medição de serviços (Lei nº 8.666/93 referente à licitação de obras, contratação e fiscalização de serviços); Levantamento quantitativo, planejamento, cronograma físico-financeiro; Orçamentos; Conhecimentos Básicos de Informática. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA / TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Conhecimento de materiais industriais de baixa tensão e alta tensão; Análise de diagramas elétricos de força e de comando; Análise de projetos elétricos; Simbologia elétrica conforme ABNT e norma ISO; Conhecimento sobre projetos de instrumentação e controle; Conhecimento sobre acionamento de motores de indução; Conhecimento de Conversores de Freqüência, Soft Starters e CLP; Planejamento de obras

elétricas; Planejamento e controle da manutenção corretiva e preventiva em sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto; Projeto de sistemas de comando e proteção de quadros de comando de motores de indução; Conhecimento técnico sobre: medidor de vazão, sensor de pressão, sensor de nível; Especificação de cabos de força, de comando e eletrodutos; Noções sobre iluminação interna e externa; Desenho: uso de escala e simbologia; Conhecimento das normas de baixa tensão – NBR 5410 – e de alta tensão NBR 6979; Cálculo de corrente de motores de indução, potências e fator de potência; Inspeção de quadros de comando e cubículos, em fábrica. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Anatomia e Fisiologia Humana. Noções de Nutrição e Dietética. Enfermagem Clínica. Enfermagem em Saúde Pública. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia. Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador. Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC. Noções de Toxicologia. Princípios Éticos e de Relações Interpessoais no Trabalho. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Fundamentos de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Normas Regulamentadoras do Trabalho. Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador. Noções de Administração de Unidades de Enfermagem. Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem. Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador. Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO). Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Empreendedorismo

Identificar características e a importância do comportamento empreendedor, mobilizando conceitos e técnicas específicas para o desenvolvimento.

Identificar oportunidades e estratégias de negócio, com base no processo criativo e inovador de geração de idéias, analisando a viabilidade mercadológica, econômica, financeira para criação e execução de projetos.

Logística Integrada

Consolidar os processos logísticos de forma integrada, mobilizando as principais técnicas e recursos existentes, visando o controle de todas as etapas do processo.

Propor soluções para reduzir custos, mediante a sinergia entre as áreas envolvidas.

Implementar e controlar ações de melhoria, através de indicadores de performance, contribuindo para a eficiência e eficácia da gestão logística.

Gestão de estoque armazenagem e movimentação de materiais

Operacionalizar processos de armazenagem, conhecendo e aplicando as rotinas envolvidas, de modo a garantir a integridade à segurança dos materiais e os custos envolvidos.

Utilizar sistemas de armazenagem de materiais, viabilizando processos e operações logísticas de modo a garantir a eficiência e a eficácia.

Gestão de transportes

Operacionalizar transportes, com base em conhecimentos e habilidades sobre modais, tipos de equipamento, tecnologias, programação de frotas, controle de riscos e cálculo de custos do frete, para otimizar custos e nível de serviço buscando a competitividade do mercado.

Gestão de distribuição

Operacionalizar o processo de distribuição de produtos, com base na administração de estoques, nos canais de distribuição e no planejamento de transporte, para garantir a organização dos processos e atender os prazos dos pedidos.

Logística reversa

Planejamento da logística reversa, considerando as melhores alternativas de transporte, reduzindo custo e adicionando valor ao serviço.

Planejamento estratégico

Identificar e acompanhar metodologias do planejamento e controle de processos, aplicando conceitos e princípios relacionados, atendendo às necessidades da demanda, identificando as principais atividades envolvidas, interagindo com as demais áreas da organização.

Elaborar procedimentos normativos, aplicando conceitos logísticos a fim de garantir a melhor condução dos processos.

Propor e analisar melhorias nos fluxos, levando em conta aspectos competitivos como: custo, confiabilidade, velocidade e flexibilidade, contribuindo para a competitividade da empresa.

Reconhecer e aplicar as tecnologias, através de sistemas de informação para o setor de Logística, garantindo a eficiência e a eficácia dos processos.

TÉCNICO EM MECATRÔNICA / TÉCNICO ELETRÔNICO

Noções básicas de gerenciamento de projeto; Noções de desenho técnico assistido por computador: CAD para aplicação eletro/eletrônica e projetos; Eletricidade básica; Eletro-eletrônica básica; Básico de sistemas de Aterramento e Proteção de Descargas Atmosféricas; Conhecimentos básicos sobre medição de vazão, pressão e nível; Princípios básicos de Hidráulica; Conhecimentos de Eletrônica Digital; CLP's: arquitetura, aplicações, linguagens de programação, integração de CLP's com eletropneumática/hidráulica, técnicas de instalação e procedimentos de manutenção; Meios de transmissão; Níveis hierárquicos de redes industriais; Conhecimentos básicos de Malhas de Controle; Conhecimentos – WORD, EXCEL; Noções de planejamento e controle em manutenção corretiva, preventiva, e preditiva; Sistema Métrico de Unidades e Conversão de Unidades; Conhecimentos básicos de Windows XP e Windows 2000 – instalação, configuração, procedimentos backup, gerenciamento e segurança de rede; Conhecimentos básicos de Redes de Dados: arquitetura, topologias, protocolos Ethernet e TCP/ IP, modelo OSI, meios físicos de transmissão; Conhecimentos básicos em inglês. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.

TÉCNICO EM DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Limites de tolerância e de exposição; Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco; Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho;

Noções de Informática

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Modelo de referência OSI da ISO; Arquitetura TCP/IP; Fundamentos de redes LAN e WAN; Topologias; Administração de serviços: DNS; Correio eletrônico; Equipamentos de redes: switches; roteadores; centrais telefônicas IP; Protocolos LAN: Fast Ethernet; Giga Ethernet; Protocolos outros: TCP/IP; Integração de redes de dados: conceitos de VoIP - Voz sobre IP e telefonia IP; Cabeamento estruturado; Conceitos básicos de sistema operacional de rede: Windows Vista; Linux; Aplicativos: BrOffice; Conhecimento avançado de informática básica. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.

TÉCNICO QUÍMICO

Segurança de laboratório. Equipamento de proteção individual e coletivo utilizado em laboratório de análises químicas. Substâncias químicas e propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas e estruturas moleculares. Reações químicas e estequiometria. Funções inorgânicas: ácidos, bases e sais (nomenclatura e fórmulas). Cinética química: velocidade das reações; fatores que influenciam a velocidade das reações. Equilíbrio químico: constante de equilíbrio; equilíbrio ácido-base (cálculo de pH, solução tampão e solubilidade). Compostos orgânicos: estrutura e propriedades dos compostos de carbono e funções orgânicas. Cálculos para preparação e diluição de soluções: m/m, m/v, molar e quantidade de

matéria (ppm, ppb e ppt). Padronização de soluções. Manuseio e armazenagem de produtos químicos. Estocagem, destinação e tratamento de resíduos químicos. Técnicas de análise: gravimetria, titulometria, turbidimetria e potenciometria. Princípios básicos dos métodos cromatográficos (CG, CG/EM e CLAE). Princípios básicos dos métodos espectrofotométricos (VIS e EAA). Parâmetros analíticos de medições: reprodutibilidade, linearidade, precisão, exatidão, recuperação, limite de detecção, limite de quantificação, desvio padrão.

CARGO ANALISTA

(Escolaridade: Ensino Superior)

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade, incluindo textos de divulgação científica. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não-verbal (tabelas, fotos, quadros etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições argumentativas, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambigüidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 20/98. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

Fundamentos da administração; evolução histórica; significado da administração; o papel do gerente na administração da qualidade; administração estratégica; funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle; novos paradigmas da administração; ética e responsabilidade social das empresas; administração participativa; administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, benchmarking e tecnologia da informação.

Administração Pública: formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas.

Recursos Humanos: o sistema de administração de recursos humanos; a interação entre pessoas e organizações; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento de pessoal; desenvolvimento organizacional; remuneração e carreiras; avaliação de desempenho; qualidade de vida no trabalho.

Lei de Responsabilidade Fiscal: inovações introduzidas pela LRF; efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; transferências voluntárias; gestão

Governamental: orçamento na Constituição Brasileira de 1988 (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); patrimonial; mecanismos de transparência, controle e fiscalização. licitação: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades; controle e avaliação da execução orçamentária.

ANALISTA DE INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO MAINFRAME

Fundamentos do Sistema operacional IBM z/OS; Arquitetura IBM System z; Spool – JES2; JCL - Job Control Language; TSO; CA-ROSCOE; CA-TLMS; CA-SPOOL; ADABAS C; CICS; Programação NATURAL; Análise de capacidade e performance de ambiente IBM z/OS; Principais componentes de hardware ambiente IBM z/OS. Inglês técnico. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador. Doenças profissionais, Doenças relacionadas ao trabalho. Aspectos legais sobre doenças e acidentes de trabalho no Brasil. Responsabilidades éticas e

legais à saúde do trabalhador. Benefícios e reforma da Previdência Social. Aspectos legais sobre doenças e acidentes de trabalho no Brasil. Responsabilidades éticas e legais à saúde do trabalhador. SAT - Seguro contra acidente do trabalho. CAT- Comunicação de acidente de trabalho. Afastamento laboral. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças profissionais, Doenças relacionadas ao trabalho, Doenças imunopreveníveis e doenças de notificação compulsória. NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Níveis de atenção à saúde - Promoção da saúde e proteção específica. Atenção secundária e terciária. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no trabalho. Programas de saúde do trabalhador. Ética e deontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional de enfermagem. Regulamentação do exercício do profissional de enfermeiro do trabalho. Administração de Serviços de Saúde e dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Legislação nacional de Segurança e Medicina do Trabalho. Política Nacional para a Saúde do Trabalhador, Lei Orgânica da Saúde, Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Legislação brasileira relativa à Ergonomia. Saúde, segurança e higiene no trabalho. Levantamento de riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos. Gerenciamento de riscos ocupacionais e limites de exposição. Bioestatística. Coleta de dados. Amostragem. Análise dos dados. Apresentação tabular e representação gráfica. Estudo dos agravos à saúde do trabalhador. Noções de toxicologia ambiental e ocupacional. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Interpretação e aplicação da Resolução Conama nº 357 de 17 de março de 2005 e Resolução Conama 430, de 13 de maio de 2011. Origem, razão e interpretação do Código Florestal (lei nº 4.711 de 15/09/75); Interpretação e aplicação da Lei Federal nº 7.803/89, Decreto Estadual nº 387/99, Portaria IAP nº 233/04 quanto a averbação de reserva legal; Interpretação e aplicação da Resolução CONAMA nº 375/06, Resolução CONAMA nº 380/06 e Resolução SEMA 021/09 quanto ao uso agrícola de lodo de esgoto;; Interpretação da Legislação de Recursos Hídricos Lei Federal nº 9.433/97; Lei Estadual nº 12.726/99 e Decretos que estruturam a Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Paraná; Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas: Introdução à hidrologia; Ciclo hidrológico; Escoamento; Evaporação e evapotranspiração; Delimitação de bacias hidrográficas em cartas planialtimétricas; Curva hipsométrica; Curva de declividade; Cálculo dos principais coeficientes característicos das bacias hidrográficas; Divisão da bacia hidrográfica segundo a declividade dos solos; Delimitação das áreas de utilização especial e proteção permanente; Sementes e Viveiros Florestais: Morfologia, colheita, beneficiamento e armazenamento de sementes florestais; Testes físicos e químicos de determinação da qualidade das sementes; Vigor de sementes; Quebra de dormência; Viveiros florestais: tipos, escolha do local, preparo do canteiro; Semeadura; Repicagem; Poda de raízes e área; Densidade; Adubação; Estudos dos padrões da qualidade das mudas; Planejamento econômico do viveiro;; Aspectos sócio-econômicos; Generalidades sobre o lixo no Brasil; Gerenciamento; Classificação, composição, peso específico, geração per capita dos resíduos; Tipos de geradores de resíduos; Gestão integrada de resíduos sólidos; Tratamento; Disposição final; Seleção de áreas, operação, generalidades de aterros sanitários, cálculo de volume e vida útil de aterros sanitários; Avaliação de impacto ambiental: conceitos básicos metodologia geral identificação dos elementos medidas de mitigação; Ecologia: Histórico; A biosfera e seu equilíbrio; Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico; Poluição; Preservação e conservação dos recursos naturais; Variabilidade e diversidade das espécies vegetais; Fatores do meio ambiente; Ciclagem de nutrientes; A comunidade e o ecossistema agrícola; Competição; Sucessão e rotação de culturas; Zoneamentos ecológicos; Sistemática vegetal: Classificação e nomenclatura (taxonomia vegetal); Solos: Gênese; Morfologia e classificação; Química, física e biologia do solo; Fertilidade e fertilizantes; Levantamento; Manejo e conservação do solo; Climatologia e Meteorologia Agrícola: Atmosfera; Sistema sol-terra; Temperatura; Pressão; Umidade; Vento; Nuvens; Massas de ar e frentes; Observações meteorológicas; Relações planta-atmosfera; Balanço de energia; Microclima; Classificações climáticas; Conservação da Natureza e Paisagismo: Recursos naturais renováveis; Planejamento de ocupação e uso da terra; Mananciais hídricos; Impacto ambiental e áreas degradadas; Conservação e manejo de fauna; Manejo de áreas silvestres; Paisagismo e arborização; Parques e recreação; Difusão e Comunicação Rural: Introdução à extensão agrícola; Teorias econômicas; Evolução histórica e mudanças no meio rural; Meio Ambiente; Atividades econômicas – industrialização; A questão agrária; Atividade agrícola junto ao pequeno produtor; Técnicas de comunicação; Análise de custos e benefícios do setor agrícola; Bases para uma estratégia de extensão. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições de cargo/especialidade.

ENGENHEIRO CIVIL

Informática: ferramentas para manipulação de arquivos; Editor de textos; Editor de planilhas; Internet; Autocad 2002, MicroStation, ferramentas para acompanhamento de projetos (MS Project, Primavera, etc); Estatística: variáveis aleatórias e suas distribuições de probabilidade (principais distribuições discretas e contínuas); Topografia: fundamentos de Topografia (medições, cálculos e representações de ângulos e distâncias); Planimetria; Altimetria; Curvas de nível; Escalas; Instrumentos topográficos; Taqueometria; Desenho topográfico; Nivelamento; Cálculo de áreas e volumes; Locação de projetos; Mecânica dos fluidos;

Estática dos fluidos; Cinemática dos fluidos; escoamento dos fluidos incompressíveis; Quantidade de movimento; escoamento dos fluidos reais; Semelhança e análise dimensional; Cálculo de condutos; escoamento permanente em canais; Medidas de escoamento; escoamento de fluidos ideais compressíveis; Recursos hídricos; Ciclo hidrológico; Balanço hídrico; Meteorologia; Métodos hidrológicos; Cheias; Estiagens; Obras hidráulicas (barragens e vertedouros); Saneamento ambiental; A biosfera e seu equilíbrio; Fatores que comprometem a salubridade ambiental; Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico; A preservação dos recursos naturais; Estruturação e reestruturação sanitária das cidades; Qualidade da água; Noções de tratamento de água para abastecimento; Dimensionamento de sistemas públicos de abastecimento de água para zona rural e urbana; Sistemas de tratamento de esgoto; Estruturas; Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos de estruturas isoestáticas; Dimensionamento de estruturas de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, pilares); Patologia das estruturas de concreto armado; Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto; Manutenção preventiva das estruturas; Estruturas metálicas; Estruturas de madeira; Estruturas de concreto pretendido; Estruturas pré-moldadas; Fundações: tipos de fundações; Dimensionamento, aplicação e execução de fundações; Rebaixamento do lençol freático e recalque de fundações; Mecânica dos solos; Geologia; Investigações geotécnicas; Análise granulométrica; Índices físicos; Compactação dos solos; Classificação dos solos; Distribuição de pressão nos solos; Permeabilidade dos solos; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra e contenções; Estabilidade de taludes; Noções de Direito Civil (desapropriações, servidão, posse, propriedade, indenização); Noções de Direito Processual (prova pericial, perito, assistente técnico, laudo pericial, quesitos); Noções de Perícias judiciais, avaliatórias de imóveis. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Cálculo diferencial e integral; geometria analítica; álgebra linear; métodos numéricos; física geral; estatística e probabilidade; circuitos elétricos RL, RC e RLC; materiais elétricos industriais de alta e baixa tensão; dimensionamento de equipamentos elétricos de força; proteção; comando e medição; projetos de sistemas industriais; cálculo da queda de tensão; cálculo de curto-circuito; projetos de sistemas de comando automático; manual e de controle operacional; aplicação de conversores de frequência, CLP e SFT Startes; Análise de projetos elétricos de força; Comando e proteção; Noções de mecânica dos fluidos e hidráulica aplicada; Manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos industriais; Conhecimento de Normas de B.T. (NBR 5410) e AT (NBR6979). Conhecimento sobre testes de transformadores de força e motores; Inspeção de quadros de comando e cubículos; máquinas síncronas; transformadores; acionamentos; Segurança e Saúde no Trabalho; Primeiros Socorros; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI's e EPC's; Segurança em Instalações e serviços de eletricidade – NR10, Conhecimento de AUTOCAD, Conhecimento de informática básica.

ENGENHEIRO MECÂNICO

Cálculo diferencial e integral univariável; Cálculo vetorial e matricial; Resistência dos Materiais, tração e compressão em regime elástico, análise de tensões e deformações, estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Torção e momento torsor; Momento de inércia de figuras planas; Elementos de máquinas; Seleção e dimensionamento de sistemas de transmissão por acoplamentos, engrenagens, correntes e correias; Seleção e dimensionamento de mancais; Sistemas de unidades; Seleção, operação e instalação de bombas centrífugas, moto-bombas e ventiladores; Cálculo da potência e do rendimento; Curvas características e especificação de bombas, moto-bombas e ventiladores; Tubulações, meios de ligações, válvulas e acessórios; Perda de carga em tubulações; Desenho de tubulações; Operação, seleção e instalação de válvulas; Noções de processos de fabricação; Planejamento e controle de produção e gerenciamento de obras; Planejamento da manutenção; Manutenção preventiva, preditiva e corretiva; Resistência de materiais; Elementos de máquina; Sistemas de unidade; Especificação e seleção de moto-bombas; Tubulações, meios de ligação, válvulas e acessórios; Noções de processos de fabricação ISO 9001/2000 (itens 4.2.4; 7.4.3; 7.5.3; 7.6; 8.2.2); Metalografia de materiais ferrosos, interpretação de resultados. Conteúdo específico sobre temas contidos no resumo das atribuições do cargo/especialidade.